



TAQUARITINGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

FÍCIO _____

L E I . n. 7 8 3, de 14 de dezembro de 1.966

CONCEDE TITULO DE CIDADÃ TAQUARITINGUENSE

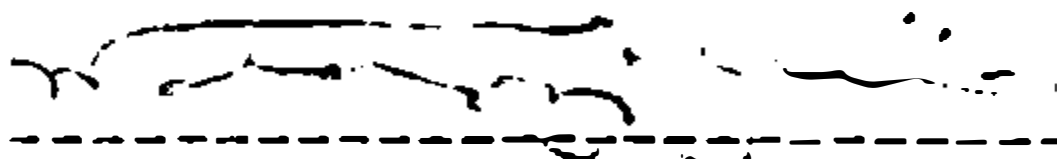
O SENHOR DOUTOR WALDEMAR D'AMBRÓSIO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, usando das atribuições que a lei lhe confere,

FAZ SABER que a Câmara Municipal decreta e ele promulga a seguinte lei:

Artigo 1º- É conferido o título de Cidadã Taquaritinguense à
emerita educadora PONCIANA LUIZ DE FREITAS DAMATO.

Artigo 2º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, 14 de dezembro de 1.966.



Doutor Waldemar D'Ambrósio
-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura, 14 de dezembro de 1.966.



Manoel Bokzares de Marco
- Secretário da P.M.-